



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 11714

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos autos n° 0003350-14.2018.8.16.9000, pela 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais de Curitiba, conforme consubstanciada no protocolo n° 15.403.509-5,

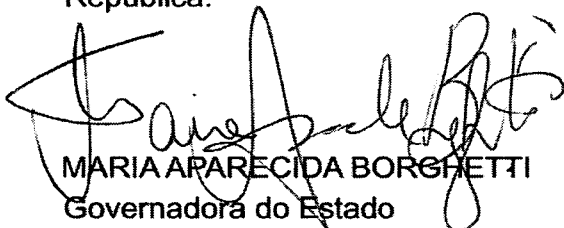
RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCOS PAULO COLLA, RG n° 6.027.042-2 PR, Inscrição n° 140.542-0, no cargo de Promotor de Saúde Profissional, função de Odontólogo, com lotação no Município de Piraquara, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 NOV. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Chefe da Casa Civil interino

SANDRO MARCELO KOZIKOSKI
Procurador-Geral do Estado

EB/PD*